



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 34/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O PROJETO VAGA LUME (Escola Maracatiara).**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária, pois o projeto implantado na Escola Maracatiara tem como principal objetivo promover o acesso ao livro e a leitura em nossas Comunidades, e isto ocorre também por intermédio de visitas, de modo que a disponibilização de veículo para as referidas visitas se constitui em condição fundamental para o desenvolvimento satisfatório dos trabalhos.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos alunos, da coordenação do Projeto Vaga lume e da comunidade local.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

